

IMPACTOS TERRITORIAIS DO NARCOTRÁFICO NA FRONTEIRA BRASIL-PERU

Apresentação Oral

GT3 Fronteiras e Limites em Múltiplas Escalas

Mariana Pereira (UFG)¹

Ludimila Cardoso (UFG)²

Resumo: O presente trabalho traz uma análise contemporânea da fronteira Brasil-Peru, enfatizando o narcotráfico nesta porção da Amazônia e os obstáculos às políticas públicas de desenvolvimento. Inicialmente, são abordados os aspectos socioeconômicos da fronteira brasileiro-peruana. Na sequência, o texto analisa os impactos das organizações criminosas dos dois países na zona de fronteira e a influência da economia da cocaína na região. Em relação à metodologia, trata-se de uma pesquisa qualitativa, pautada em análise bibliográfica, sob a ótica da Geopolítica e da Geografia Política, com recorte temporal referente ao período entre os primeiros anos do século XXI e o ano de 2025.

Palavras-chave: Fronteira; Peru; Narcotráfico; Amazônia.

Introdução

A díade Brasil-Peru é a segunda maior entre as dez fronteiras que o Brasil compartilha com seus vizinhos sul-americanos. Em termos jurídicos, o limite internacional entre os dois países foi estabelecido pelos Tratados de 1851 e 1909 e possui uma extensão total de 2.995,3 km. A linha-limite percorre 2.003,1 km por rios e canais, além de 283,5 km por linhas convencionais e 708,7 km por divisor de águas (LNCC, 2018).

De acordo com Machado (2005), grande parte das regiões de fronteira se encontra isolada dos principais centros urbanos dos respectivos Estados nacionais, seja pela escassez de redes de transporte e comunicações, seja pelo peso menor da

¹ Discente do curso de Bacharelado em Geografia da Universidade Federal de Goiás (UFG). E-mail: araujo.mariana@discente.ufg.br

² Discente do curso de Bacharelado em Geografia da Universidade Federal de Goiás (UFG). E-mail: cardosoludimila@discente.ufg.br

economia em comparação com as outras partes dos países. Da mesma maneira, regiões de fronteira comumente estão isoladas dos países vizinhos em virtude da função de separação do limite internacional. Dessa forma, a cooperação e as interações transfronteiriças se dão de maneira informal entre as populações, bem como entre as autoridades locais. No caso da fronteira do Brasil com o Peru, o isolamento se deve ao fato desta abranger áreas da floresta Amazônica – entre os estados brasileiros do Acre e do Amazonas e das regiões peruanas de Loreto, Madre de Dios e Ucayali (LNCC, 2018).

Dentre as peculiaridades desta fronteira, está o fato da mesma se encontrar totalmente no bioma Amazônia, abrigando áreas de terras indígenas e unidades de conservação, sofrendo ainda os impactos do desmatamento ilegal, do contrabando de madeira e do narcotráfico internacional.

Existem muitos problemas na fronteira do Brasil com o Peru, em especial no Vale do Juruá. No lado brasileiro, o governo federal e o governo do estado do Acre possuem políticas públicas voltadas aos indígenas isolados que vivem na faixa de fronteira, objetivando proteger as áreas de conservação e terras indígenas da região, bem como combater o crime organizado. Em termos de cooperação binacional, o governo do Acre e os municípios do estado têm elaborado um plano de desenvolvimento econômico com Ucayali, que inclui a construção de uma rodovia. Já no bojo da paradiplomacia, as organizações SOS Amazônia e CPI/Acre estão atuando na região do Vale do Juruá para proteger e desenvolver áreas conservadas. Entre as propostas de cooperação há um plano binacional de proteção ambiental na fronteira que inclui os povos indígenas, o desenvolvimento sustentável e a conservação da biodiversidade (SOS Amazônia, 2005).

De acordo com as Nações Unidas, nas últimas décadas, o Brasil se tornou o principal *hub* mundial para a exportação de drogas. A cocaína procedente dos territórios boliviano, colombiano e peruano adentra o Brasil por meio de “narco voos”, de voos comerciais regulares, pelos rios da Bacia Amazônica ou por vias terrestres. Nesse sentido, a extensa fronteira brasileiro-peruana contribui para que seja quase impossível exercer um controle efetivo das rotas de entrada da droga no Brasil (Peru, 2016). Organizações criminosas brasileiras fronteira — notadamente o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV) —, já possuem integrantes instalados em ambos lados da fronteira (Huerta; Brehaut, 2023).

Metodologia

Em relação à metodologia, este trabalho configura uma pesquisa qualitativa quanto a abordagem, básica, de cunho exploratório, pautada em análise bibliográfica quanto aos procedimentos e enriquecida com cartografia temática elaborada pelas autoras com o *software* ArcGIS.

Análise de resultados

Em zonas fronteiriças como a brasileiro-peruana, o comércio ilícito de drogas, associado a atividades de contrabando e lavagem de dinheiro mobiliza diferentes tipos de redes, configurando uma dinâmica transnacional que opera em escala global (Carneiro, 2016).

O narcotráfico presente na zona de fronteira Brasil-Peru é um potencializador da violência na região. Além do narcotráfico, atividades criminosas como o contrabando, o tráfico de pessoas, a biopirataria e a grilagem de terras impactam negativamente.

Nesse sentido, o episódio dos assassinatos do jornalista britânico Dom Phillips e do indigenista Bruno Pereira, no início de junho de 2022, no município de Atalaia do Norte, ilustra o cenário de um Estado que não garante a segurança das populações fronteiriças. Bruno atuava como assessor técnico da União dos Povos Indígenas do Vale do Javari (Univaja) e já havia trabalhado na Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) (GOV, 2024).

Estudo realizado pelo Insper, a FEA-USP e o instituto alemão IZA (Perreira, 2024), identificou 16 rios utilizados como “rotas da cocaína”, entre eles o Juruá, o Purus e o Madeira, que ligam o território brasileiro a países produtores da droga, como Bolívia, Colômbia e Peru. As informações apontam que, entre 2005 e 2020, houve um crescimento expressivo nas taxas de homicídios em cidades como Cruzeiro do Sul-AC e Eirunepé-AM, chegando a aumentos de até 819% em alguns casos.

A escalada da violência atinge principalmente homens jovens e está relacionada à disputa por território entre facções criminosas, como o PCC e o Comando Vermelho. Além do agravamento da violência, a pesquisa destaca o aumento no número de overdoses em municípios que anteriormente não apresentavam esse tipo de ocorrência, o que evidencia a expansão do mercado de

drogas na região. Os pesquisadores argumentam que o enfrentamento desse cenário vai além das medidas policiais, recomendando o uso de tecnologias de monitoramento e a cooperação internacional com os países vizinhos. Também é fundamental investir em alternativas econômicas sustentáveis para as comunidades locais, a fim de mitigar a vulnerabilidade social e dificultar o aliciamento pelo narcotráfico (UNODC; SENAD/MJSP; PNUD, 2025).

O aumento dos investimentos públicos em segurança tem priorizado o enfrentamento ao crime organizado e ao tráfico de drogas, frequentemente em detrimento de áreas essenciais como saúde e educação, em um contexto de intensificação da violência e expansão das atividades ilícitas, especialmente nas regiões de fronteira (IPEA; FBSP, 2017).

Nesse cenário, o Acre destacou-se em 2017 como o segundo estado que mais investiu em segurança pública, com aplicação superior a R\$500 milhões, alcançando despesa per capita de R\$617,26, valor inferior apenas ao de Roraima (FBSP, 2018). Ao todo, o estado destinou R\$ 512.090.817,19 ao setor, representando um aumento de 14% em relação a 2016, com mais de R\$ 300 milhões direcionados ao policiamento ostensivo, enquanto os investimentos em educação apresentaram redução, evidenciando uma mudança nas prioridades das políticas públicas estaduais (IPEA; FBSP, 2017; FBSP, 2019).

Paralelamente, estudos internacionais indicam que os fluxos financeiros do narcotráfico na Amazônia Legal podem corresponder a cerca de 4% do PIB brasileiro, enquanto no Peru variam entre 2,5% e 6%, evidenciando a expressiva dimensão econômica dessa atividade ilícita na região (UNODC, 2021).

Agradecimentos

As autoras do presente trabalho agradecem o apoio financeiro fornecido pela Fundação de Apoio à Pesquisa, através do Edital de Fomento para Apoio à Participação em Eventos - FUNAPE n. 01/2026, no qual foram contempladas.

Considerações finais

As políticas públicas voltadas à zona de fronteira Brasil-Peru, historicamente, têm como enfoques principais a segurança e a defesa. Todavia, frequentemente não

contemplam a contento iniciativas de desenvolvimento econômico e social. Tendo em vista a carência de oportunidades laborais dos fronteiriços, a zona de fronteira acaba por se converter em um espaço de exclusão e marginalização social (Kleinschmitt, 2016).

Para romper este ciclo o Estado precisa dar prioridade a políticas de promoção da cidadania e políticas de geração de emprego e renda. Apesar das políticas de segurança serem necessárias, na zona de fronteira, elas não podem ser consideradas uma alternativa para mudar a realidade socioeconômica da região. É preciso que a população fronteiriça seja tratada como cidadã e não seja relacionada com a criminalidade.

Nesse sentido, as políticas públicas necessitam constituir propostas integradoras, que abranjam setores sociais dos diferentes lados da fronteira, contando com a participação dos diversos grupos sociais (o que inclui indígenas, ribeirinhos, quilombolas, etc.), bem como com o governo, empresas e outros tipos de organizações civis de maneira dialogada e integrada.

Referências Bibliográficas

CARNEIRO, Camilo Pereira. **Fronteiras Irmãs**: Transfronteirizações na bacia do prata. Porto Alegre: Editora Ideograf, 2016. 273 p.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2018*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 12, 2018. ISSN 1983-7364.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 13, 2019. ISSN 1983-7364.

GOV. Polícia Federal conclui inquérito dos homicídios do indigenista Bruno Pereira e do jornalista Dom Phillips. Secretaria de Comunicação Social. Brasília, 1 nov. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2024/11/policia-federal-conclui-inquerito-dos-homicidios-do-indigenista-bruno-pereira-e-do-jornalista-dom-phillips-1?>. Acesso em: 16 jan. 2026.

HUERTA, Pamela; BREHAUT, Iván. Comando Vermelho cria raízes na Amazônia peruana. Infoamazonia, 17 ago. 2023. Disponível em: <https://infoamazonia.org/2023/08/17/comando-vermelho-cria-raizes-na-amazonia-peruana/>. Acesso em: 21 jun. 2024.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Atlas da Violência 2017*. Brasília: Ipea; Fórum Brasileiro de

Segurança Pública, 2017. Disponível em:
<https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/9448>. Acesso em: 13 jan. 2026.

KLEINSCHMITT, Sandra C. O que as políticas públicas de controle para a fronteira brasileiras e o projeto *maquila* do Paraguai tem em comum? **Século XXI**. Revista de Relações Internacionais. Porto Alegre, 2016. p. 111-130.

LNCC. Laboratório Nacional de Computação Científica. Fronteira Brasil / Peru. **LNCC**, 18 nov. 2018. Disponível em: <http://www.info.lncc.br/peru.html>. Acesso em: 16 set. 2024.

MACHADO, Lia Osório et al. O desenvolvimento da faixa de fronteira: uma proposta conceitual metodológica. In: OLIVEIRA, Tito C. M. (Org.). **Território, população e desenvolvimento**. Campo Grande: Editora UFMS, 2005. p. 51-76.

PEREIRA, Leila; Pucci, Rafael; Soares, Rodrigo R., Aterrissando na água: Interdição aérea, deslocamento causado pelo narcotráfico e violência na Amazônia brasileira. IZA Discussion Paper No. 17425, disponível em SSRN: <https://ssrn.com/abstract=5009812>

SOS AMAZÔNIA. Criação do Grupo de Trabalho para defesa das áreas naturais protegidas existentes na Faixa de Fronteira Brasil/Peru no Vale do Juruá. 2005. **CPI Acre**, 20 fev. 2005. Disponível em: https://cpiacre.org.br/wp-content/uploads/2020/02/2005_CartaConviteCriacaoGT.pdf. Acesso em: 04 nov. 2025.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. World Drug Report

2021. Disponível em:

<https://www.unodc.org/unodc/en/data-and-analysis/wdr2021.html?utm_source=>.

Acesso em: 14 jan. 2026.

UNODC; SENAD/MJSP; PNUD. **Desenvolvimento Alternativo na Política sobre Drogas: Experiências globais e caminhos para o contexto brasileiro**. Brasília: 2025. Disponível em: <https://www.unodc.org/cofrb/pt/noticias/2025/6/dia-mundial-sobre-drogas_-unodc-e-mj-sp-apresentam-publicacao-pioneira-em-desenvolvimento-alternativo-na-politica-de-drogas.html>. Acesso em: 14 jan. 2026.